

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1506 de 17.05.02

Revogado pelo Decreto n.17.948/2018

DECRETO Nº 10.621/02
de 08 de maio de 2002

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e nos termos da Portaria nº 458, de 04 de outubro de 2001, instituída pelo Governo Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, os seguintes membros:

- I - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
 - Maria Aparecida de Lima Conde
- II - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
 - Samuel Rodrigues Costa
- III - Representante do Conselho Tutelar:
 - Fabiana Simonelli Deveza
- IV - Representante do Segmento Criança e Adolescente:
 - Sara Mafra de Freitas
- V - Representante do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - Geni Hiroko Hirano Kanashiro
- VI - Representante da Fundação de Atendimento a Criança e ao Adolescente Prof. Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS:
 - Maria Dolores Tonsia Araújo
- VII - Representante do Projeto Aruaí:
 - Weudman Araújo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

decreto 10.621/02

2

- VIII - Representante da Sociedade São Vicente de Paulo:
- Sônia Cristina Pereira
- Social: IX - Representante da Secretaria de Desenvolvimento
- Lúcia Elena do Carmo Salviato
- X - Representante da Pastoral da Criança:
- Walter Godoy

Art. 2º. Os membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI não terão remuneração, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de maio de 2002.

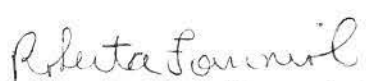

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

